



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 414/2017/SGP – Manaus, 20 de junho de 2017

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço,
as férias da Juíza do Trabalho Substituta Carla
Priscilla Silva Nobre.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE
ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do requerimento (fl. 1), constante no
DP- 377/2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 80 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia **23-6-2017**,
o gozo das férias relativas ao 1º período de 2017 da Juíza do Trabalho Substituta CARLA
PRISCILLA SILVA NOBRE, restando 26 dias para usufruto no período de 18-10-2017 a
12/11/2017 e o 2º período de 2017, a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência